



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de Dezembro de 2007



Série

Número 227

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DAMADEIRA
Aviso n.º 9/2007

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Declaração de rectificação n.º 23/2007

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO
Anúncio de concurso

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DARIBEIRA BRAVA
VERA & JOSÉ - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2004

TRIBUNALDE CONTAS
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso n.º 9/2007

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que o órgão de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados ou os órgão de controlo interno poderão exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

| Número de Processo | Relatório | Entidade auditada |
|--------------------|---|---|
| 06/03 – VEC | 5/2006 – FS/SRMTc | Associação de Municípios da RAM (Arquivamento parcial) |
| 07/04 – Aud./FS | 04/2005 – FS/SRMTc | Municípios da RAM |
| 04/07 – OCI | Relatório da Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que incidiu sobre os exercícios de 2004 e 2005 dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira | Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira |

Funchal, 3 de Dezembro de 2007

O Sub-Director-Geral, José Emídio Gonçalves

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Por despacho de 30 de Novembro de 2007 da Chefe do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, no uso de competência delegada e na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no JORAM n.º 194, II série, 4.º suplemento, de 19 de Outubro de 2007 e de processo especial de concurso de acesso, foi nomeada na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local, VÂNIA PATRÍCIA REIS RODRIGUES.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 30 de Novembro de 2007.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de rectificação n.º 23/2007

Por ter sido omitido o número do despacho, da Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 223, de 30 de Novembro de 2007, procede-se à sua publicação.

Onde se lê:

Despacho

Deverá ler-se:

Despacho n.º 124/2007

Direcção Regional da Administração da Justiça, 6 de Novembro de 2007.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 5 de Dezembro de 2007 e no uso de competência delegada nos termos do

ponto 5.3 do despacho de 02 de Maio de 2001, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial da RAM, n.º 94, II Série, de 16 de Maio de 2001, foi autorizada a reconversão profissional da Auxiliar Administrativa, Susana Márcia de Sousa Silva Xavier, do grupo de pessoal auxiliar, sendo nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, para a categoria de Assistente Administrativa, Escalão 1, índice 199, da carreira Administrativa, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, aos 5 de Dezembro de 2007.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Sidónio Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

1. - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, de 30/11/2007, está aberto procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial das RAM, com vista ao provimento do cargo de Director do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparado a Director de Serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, para o quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional constante do Mapa I do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2. - Objectivo global da actividade - Realizar as actividades do Director do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, estabelecidas nos artigos 20.º e 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

3. - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Direito dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnem seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4. - Perfil do (a) candidato (a) a seleccionar - Licenciatura em Direito e experiência na elaboração de pareceres jurídicos, na análise e preparação de projectos de diplomas, no acompanhamento de processos em tribunais, na coordenação e gestão administrativa e domínio na área de contratação pública de empreitadas, serviços e fornecimentos, na de concessões de obras e serviços públicos e na do domínio público marítimo e hídrico.

5. - Local de trabalho - Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos - Secretaria Regional do Equipamento Social, à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506, Funchal.

6. - A Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7. - Métodos de Selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8. - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

9. - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10. - Composição do Júri:

Presidente:

- Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão, Directora Regional de Edifícios Públicos.

Vogais Efectivos:

- Rafael de Gouveia Teixeira Velosa, Director de Serviços de Concursos e Contratos, (substituí a Presidente nas faltas e impedimentos), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

- Amélia de Gouveia Freitas Gonçalves, Directora do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, equiparado a Subdirector Regional;

Vogais Suplentes: - Maria do Rosário Mendonça Coelho, Directora do Gabinete de Gestão do Território, equiparado a Director de Serviços;

- José Jorge de Freitas, Director de Serviços de Hidráulica

11.- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento de selecção, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 3 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, oão Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 19 de Novembro de 2007, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares vagos na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

2. Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

3. Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4. Área funcional - compete genericamente ao técnico superior principal, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.

5. Local de trabalho - No Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, bloco A, C/V, no Funchal.

6. Condições de candidatura: Poderão candidatar-se todos os funcionários que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1 Gerais: os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2. Especiais: possuir a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do “Requerimento a Concurso” a fornecer pela Secretária do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

8. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a

antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de técnico superior de 2.ª classe e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

e) Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.

9. - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

9.1- Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação obtida na avaliação e desempenho.

10. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

11. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, aplicar-se-à o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam preenchidas as condições constantes do artigo do artigo 5.º do mencionado diploma.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

14. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

15. Constituição do júri:

Presidente Júri:

- Carlos Norberto Catanho José, Presidente do Conselho Directivo.

Vogais efectivos:

- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços de Gestão e Administração Desportiva.

Vogais suplentes:

- Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos;

- Sílvio de Jesus Nunez Costa, Director de Serviços de Apoio Técnico Desportivo do IDRAM.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 4 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Carlos Norberto Catanho José

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 19 de Novembro de 2007, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, curso interno de acesso geral para provimento de dois lugares vagos na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

2. Legislação aplicável-Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

3. Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4. Área funcional - compete genericamente ao assistente administrativo principal, executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património e contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo).

5. Local de Trabalho - No Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, bloco A, C/V, no Funchal.

6. Condições de Candidatura: Poderão candidatar-se todos os funcionários que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1 Gerais: os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 Especiais: possuir a categoria de assistentes administrativos com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço de bom.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

8. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias dos documentos comprovativos de ações de formação;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a

antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de assistente administrativo e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

e) Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.

9. - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

9.1- Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação obtida na avaliação e desempenho.

10. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

11. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, aplicar-se-à o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam preenchidas as condições constantes do artigo do artigo 5.º do mencionado diploma.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

14. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

15. Constituição do júri:

Presidente Júri:

- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo, Vogal do Conselho Directivo.

Vogais efectivos:

- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços de Gestão e Administração Desportiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Ana Maria Velosa de Freitas, Chefe de Departamento de Administração e Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

- Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos;

- Sílvio de Jesus Nunez Costa, Director de Serviços de Apoio Técnico Desportivo do IDRAM.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 4 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Carlos Norberto Catanho José

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 19 de Novembro de 2007, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

2. Legislação aplicável - Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro; Decreto - Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto - Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto - Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto - Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto - Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

3. Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a vaga indicada e esgota-se com o preenchimento da mesma

4. Área funcional - compete genericamente ao técnico superior principal, conceber e desenvolver projectos,

elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.

5. Local de trabalho - No Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, bloco A, C/V, no Funchal.

6. Condições de candidatura: Poderão candidatar-se todos os funcionários que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1 - Requisitos especiais: o recrutamento para a categoria de técnico superior principal é feito de entre técnicos superiores de 1.ª classe, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço de Bom, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto - Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. Poderão candidatar-se ainda os técnicos especialistas principais com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitados com formação adequada.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

8. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a

antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de técnico superior de 1.ª classe e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

e) Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.

9. - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

9.1- Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação obtida na avaliação e desempenho.

10. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

11. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, aplicar-se-à o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam preenchidas as condições constantes do artigo do artigo 5.º do mencionado diploma.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

14. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

15. Constituição do júri:

Presidente Júri:

Carlos Norberto Catanho José, Presidente do Conselho Directivo.

Vogais efectivos:

- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Sílvio de Jesus Nunez Costa, Director de Serviços de Apoio Técnico Desportivo.

Vogais suplentes:

- Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos;

- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços de Gestão e Administração Desportiva.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 4 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Carlos Norberto Catanho José

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 04 de Dezembro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, constante do mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio, alterado pela Portaria n.º 162/2005, de 30 de Dezembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, do grupo de Pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro.

5.2 - Especiais:

5.2.1 - Possuam a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Bom, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9004-528 Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

CS - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

HAB - Habilitação académica de base;

EP - Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

FP - Formação profissional complementar.

8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9004-528 Funchal.

11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

c) Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

12 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas.

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número 12 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do número 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Dr.ª Ana Cristina S. Martins Monteiro, Especialista de Informática Grau 2, Nível 2.

Vogais efectivos:

- Dr. José Maria Freitas Jardim, Técnico Superior de 1.ª classe, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Dr. Cristiano de França F. Marques de Sousa - Técnico Superior de 1.ª classe.

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Maria Isabel Fernandes, Técnica Superior de 1.ª classe;
- Dr. Angelo Estefânio de Freitas, Técnico Superior de 1.ª classe.

18 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho ou, caso o júri opte pela aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, rege-se-á pelo processo especial de concurso de acesso.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 4 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CÂMARAMUNICIPALDE MACHICO

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Município de Machico

Endereço postal:

Largo do Município

Localidade:

Machico

Código postal:

9200 099

País:

PORTUGAL

Telefone:

291969990

Correio Electrónico:

cm-secretaria@cm-machico.pt

Fax:

291965515

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.cm-machico.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de bens e serviços para o desenvolvimento e implementação de conteúdos multimédia, nomeadamente a realização de filmes digitais, incluindo filmes 3D estereoscópicos, e quiosques multimédia para o Museu da Baleia, e respectiva infraestrutura tecnológica

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia do Caniçal, concelho de Machico

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Aquisição de bens e serviços para o desenvolvimento e implementação de conteúdos multimédia, nomeadamente a realização de filmes digitais, incluindo

filmes 3D estereoscópicos, e quiosques multimédia para o Museu da Baleia, e respectiva infraestrutura tecnológica

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 72000000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 30200000

Vocabulário principal: 32400000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 1100000

Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do fornecimento e prestação de serviços

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

POPRAM / Orçamento Camarário

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente

requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos indicados no artigo 13.º do Programa de Concurso

Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos: declaração conforme anexo II do Programa de Concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração bancária adequada elaborada de acordo com o Modelo constante do Anexo III a este programa de concurso ou de forma equivalente, ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, os anexos à declaração anual de informação contabilística e fiscal a que se refere o artigo 113.º do CIRC relativos ao Balanço e à Demonstração de Resultados (ou seja, Anexo A ou I) dos últimos três anos (2006, 2005 e 2004) ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos. Caso a constituição da empresa tenha ocorrido nos últimos três anos, deve a empresa prestar prova do mesmo.

c) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS (modelo 3 e respectivos anexos e mapas), Balanços, Demonstrações de Resultados e Mapa de Amortizações e Reintegrações dos últimos três anos (2006, 2005 e 2004) ou desde o início da actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos. Caso o início de actividade tenha ocorrido nos últimos três anos, deve o concorrente fazer prova do mesmo.

d) Declaração do concorrente no qual indique, em relação aos três últimos anos (2006, 2005, 2004), o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos dos bens e serviços objecto do procedimento.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

1. A capacidade financeira é avaliada pelo equilíbrio financeiro, tendo em conta o conjunto dos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira, que se calculam da seguinte forma:

a) Indicadores de Liquidez Geral (%) = (existências+disponibilidades+dívidas de terceiros a curto prazo) / (passivo a curto prazo)

Rácio mínimo admissível: > 104,26

b) Indicadores de Autonomia Financeira (%) = (capitais próprios) / (activo líquido total)

Rácio mínimo admissível: > 9,72

2. Em harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º, consideram-se não aptos os concorrentes cujos rácios determinados sejam inferiores aos mínimos estabelecidos em qualquer um dos seguintes casos:

a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos exercícios analisados, a partir do Balanço e da Demonstração de Resultados das respectivas declarações anuais de IRS eu IRC entregues para efeitos fiscais;

b) Atendendo ao Balanço e Demonstração de Resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Lista dos principais bens e serviços de natureza similar às que são objecto do presente concurso fornecidos nos 3 últimos anos (2006, 2005, 2004), respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Envio de trabalhos produzidos pelo concorrente semelhantes aos requeridos no concurso, nomeadamente filmes 3D estereoscópicos, com a indicação e descrição técnica da sua realização. Deve incluir, pelo menos:

- Dois filmes 3D estereoscópicos sobre a temática marinha com imagens realistas subaquáticas, que inclua a modelação de seres marinhos, designadamente, mamíferos marinhos. Um filme deverá ter uma duração mínima de dez minutos (segundo um guião e incluindo narração e/ou diálogos) e o segundo com uma duração mínima de 2 minutos;

- Um filme 3D normal que inclua modelação de pessoas, edifícios e ambiente envolvente (com duração mínima de 4 minutos);

-Dois exemplos de conteúdos desenvolvidos sobre plataforma Web pelo concorrente, apresentados em suporte CD ou DVD;

c) Descrição e quantificação do equipamento técnico a utilizar pelo concorrente na produção dos conteúdos multimédia deste concurso;

d) Indicação das habilitações literárias e profissionais dos técnicos ou órgãos técnicos integrados, ou não, na empresa afectos ao desenvolvimento, produção e fornecimento dos bens e serviços. e a descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;

e) Curriculum vitae com indicação das habilitações literárias, acompanhado de documentos comprovativos da informação nele contida, dos elementos da equipa científica, que deverá incluir no mínimo três biólogos marinhos, um historiador e um guionista experientes. Dois dos biólogos marinhos deverão ter, pelo menos, cinco anos de experiência continuada na área da cetologia, com produção científica (publicações científicas na área). O outro biólogo deverá ter, pelo menos, cinco anos de experiência continuada na área da biologia e ecologia marinha, com produção científica (publicações científicas na área). O historiador deverá ter, pelo menos, cinco anos de trabalho de investigação, de preferência relacionado com a temática baleeira. O guionista deverá ter experiência anterior na produção de guiões para documentários, de preferência sobre o meio marinho.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Mérito técnico do projecto e qualidade da abordagem - Ponderação: 0,45

Critério: Preço e condições de pagamento - Ponderação: 0,45

Critério: Prazo de entrega e de execução - Ponderação: 0,10

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 150

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque visado à ordem do Município de Machico

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 06/02/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nc

pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manti

a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 07/02/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Salão nobre da Câmara Municipal de Machico, na morada indicada em "pont de contacto"

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAM

FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

POPRAM

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo para obtenção dos documentos concursais: 23 dias a contar da data c

publicação no Diário da República

Os documentos concursais poderão ser adquiridos em suporte digital com u

custo unitário de 50 euros

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

05/12/2007

05/12/2007.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Emanuel Sabino Vieira Gomes

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRABRAVA

VERA & JOSÉ - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00232/161299

Número e data da apresentação: PC. 22 de 30-06-2005

Número de identificação de pessoa colectiva: 511121040

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes prestação de contas do ano de 2004.

Ribeira Brava, 29 de Dezembro de 2005

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)